



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1255

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1255

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.270, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - COMIN, EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o servidor Wesber Garcia Gonçalves, nomeado como membro titular do COMIN por meio da Portaria nº 9.114/2024, foi posteriormente nomeado como Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR, conforme Portaria nº 9.233/2025), tornando-se necessária a nomeação de novo membro para compor referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Roseli Aparecida Correia da Silva**, portadora do RG nº 27.xxx.xxx-7 SSP/SP, para atuar como membro titular do **Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - COMIN**, em substituição a Wesber Garcia Gonçalves.

Art. 2º - Com a nomeação prevista no artigo 1º desta Portaria, o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - COMIN passará a ter a seguinte composição:

Titular: **Roseli Aparecida Correia da Silva**

Suplente: Marcia Cristina Cortezi Gonçalves

Titular: **Gizeli Cristina Dos Santos Paglioni**

Suplente: Kaira Cristina Macedo Laurindo Gouvea

Titular: **Adriana Dantas Barbosa**

Suplente: Eliana Dantas Barbosa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças